



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Erê	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social	
Responsável pela demanda: Gilberto Alves do Amaral	
E-mail: empenhosocial@campoere.sc.gov.br	Telefone: 30602216

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de oficinairo(a), com execução presencial de oficinas de Balé, Dança Gaúcha, Dança de Salão, Patinação, Grafite e Fotografia, destinadas a crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme plano de trabalho do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, vinculado ao Convênio nº 2024TR000415 – Processo SCC 6279/2024, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS).												
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO A contratada deverá fornecer o objeto conforme o previsto nos Estudo Técnico Preliminar- ETP De acordo com o Art. 19, II da Lei nº 14.133/2021, segue especificação do objeto em catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal:												
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UN</th><th>QUANTIDADE</th><th>ESPECIFICAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>MÊS</td><td>10</td><td>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para aula de Ballet, para desenvolver coordenação motora, disciplina, concentração, criatividade, expressão corporal, socialização, postura consciência corporal, autoconfiança, disciplina física, mental e prevenção de problemas emocionais. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento corporal, cognitivo e artístico dos participantes, além de promoverem inclusão social e acesso à cultura com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais. Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais. Formação em ballet clássico: cursos técnicos, universitários ou experiências artísticas.</td></tr><tr><td></td><td>MÊS</td><td>10</td><td>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para Dança Gaúcha e salão, visando à realização de oficinas culturais com foco na valorização da cultura tradicionalista e no estímulo à convivência comunitária, como parte da programação de projetos socioculturais. Ensinar danças de pares, danças de Salão, danças Tradicionalistas e danças Coreografadas em grupos com as crianças e adolescentes do</td></tr></tbody></table>	ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	1	MÊS	10	Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para aula de Ballet, para desenvolver coordenação motora, disciplina, concentração, criatividade, expressão corporal, socialização, postura consciência corporal, autoconfiança, disciplina física, mental e prevenção de problemas emocionais. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento corporal, cognitivo e artístico dos participantes, além de promoverem inclusão social e acesso à cultura com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais. Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais. Formação em ballet clássico: cursos técnicos, universitários ou experiências artísticas.		MÊS	10	Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para Dança Gaúcha e salão, visando à realização de oficinas culturais com foco na valorização da cultura tradicionalista e no estímulo à convivência comunitária, como parte da programação de projetos socioculturais. Ensinar danças de pares, danças de Salão, danças Tradicionalistas e danças Coreografadas em grupos com as crianças e adolescentes do
ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO									
1	MÊS	10	Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para aula de Ballet, para desenvolver coordenação motora, disciplina, concentração, criatividade, expressão corporal, socialização, postura consciência corporal, autoconfiança, disciplina física, mental e prevenção de problemas emocionais. Tais atividades contribuem significativamente para o desenvolvimento corporal, cognitivo e artístico dos participantes, além de promoverem inclusão social e acesso à cultura com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais. Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais. Formação em ballet clássico: cursos técnicos, universitários ou experiências artísticas.									
	MÊS	10	Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficinairo para Dança Gaúcha e salão, visando à realização de oficinas culturais com foco na valorização da cultura tradicionalista e no estímulo à convivência comunitária, como parte da programação de projetos socioculturais. Ensinar danças de pares, danças de Salão, danças Tradicionalistas e danças Coreografadas em grupos com as crianças e adolescentes do									



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Experiência comprovada na área de dança tradicionalista gaúcha e dança de salão.</p>
3	MÊS	10	<p>Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços como oficineiro de patinação, com objetivo de ministrar aulas práticas de patinação. Essa atividade estimula o equilíbrio, a coordenação motora, a disciplina e a socialização dos participantes, contribuindo para o desenvolvimento físico e psicológico das crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 40 horas mensais.</p> <p>Realizar apresentações de encerramento e participação em eventos culturais locais.</p> <p>Experiência e comprovação na área de ensino de patinação;</p>
4	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro de grafite, para desenvolver atividades sobre a história da aerografia e do grafite urbano, ensinar técnicas básicas de aerografia e grafite urbano, explorando suas aplicações artísticas e comerciais, funcionamento do aerógrafo e cuidados básicos, tipos de tintas e superfícies adequadas, Técnicas básicas: controle de traço, degradados, sobreposição de núcleos. Grafite Urbano: história e evolução do grafite, Diferença entre grafite e pichação, Técnicas básicas: tags, throw-ups, wildstyle, stencil e muralismo. Demonstração de técnicas com aerógrafo: criação de um fundo degradado e efeitos de textura. Aplicação de técnicas de grafite com spray: traços, preenchimentos e contornos. Experimentação com stencils e técnicas de sombreamento. Feedback e ajustes individuais com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas semanais.</p> <p>Experiência e comprovação na área de ensino do grafite;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes;</p>
5	MÊS	10	<p>Contratação de serviço de pessoa jurídica, oficineiro de fotografia, para proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de desenvolver a percepção estética, a expressão artística, o senso crítico e o protagonismo juvenil. A atividade contribuirá para o fortalecimento de vínculos, inclusão social e o estímulo à criatividade por meio da linguagem visual. Planejar e ministrar oficinas de fotografia digital, adaptadas à faixa etária do público; Introduzir noções básicas de composição fotográfica, luz, sombra, ângulo, foco, enquadramento, entre outros; Utilizar equipamentos acessíveis (câmeras digitais, celulares, tablets); Estimular projetos fotográficos coletivos e individuais; Orientar atividades práticas, saídas</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



				<p>fotográficas e exposições com as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com carga horária de 20 horas mensais.</p> <p>Ter no mínimo 1 ano de experiência na área de fotografia e/ou educação não formal com crianças e adolescentes;</p> <p>Realizar ao menos uma mostra/exposição das produções dos participantes;</p>	
3.	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO <p>A presente contratação fundamenta-se na necessidade de execução de oficinas culturais e artísticas no âmbito do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.</p> <p>O SCFV é um serviço da Política de Assistência Social, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que tem como objetivo fortalecer relações familiares e comunitárias, promover o desenvolvimento de potencialidades, prevenir situações de risco social e ampliar o acesso a experiências culturais, artísticas e educativas.</p> <p>As oficinas de Balé, Dança Gaúcha, Dança de Salão, Patinação, Grafite e Fotografia constituem instrumentos pedagógicos e de inclusão social, contribuindo para:</p> <ul style="list-style-type: none">o desenvolvimento da coordenação motora, disciplina e expressão corporal;o estímulo à criatividade, autoestima e convivência em grupo;o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários;a prevenção de situações de vulnerabilidade e exclusão social;a ampliação do acesso à cultura e às diferentes linguagens artísticas. <p>O Município não dispõe, em seu quadro de servidores, de profissionais com formação específica e disponibilidade para ministrar todas as modalidades previstas, o que torna necessária a contratação de oficinairos especializados para a execução das atividades.</p> <p>A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, bem como nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, visando assegurar a adequada execução das ações socioassistenciais e o atendimento qualificado aos usuários do SCFV.</p> <p>Assim, a contratação dos oficinairos mostra-se medida indispensável para viabilizar a execução do projeto, garantindo a oferta regular das atividades, a qualidade técnica das oficinas e o alcance dos objetivos sociais pretendidos.</p>				
4.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO <p>Objetiva a contratação de pessoa jurídica para executar o projeto com os recursos recebidos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Convênio 2024TR000415 Processo SCC 6279/2024 da Secretaria de Estado da Assistência Social Mulher e Família -SAS.</p> <p>Tendo em vista e a necessidade de executar o projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, realizada de forma presencial no período matutino e vespertino com valor e carga horária conforme o Termo de Convênio. Possui objetivo de atender e trabalhar com as Crianças e Adolescentes que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Esse projeto foi elaborado de forma intersetorial entre o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e a Secretaria de Assistência Social tem como objetivo realizar ações voltadas à promoção dos direitos de crianças e adolescentes no Município de Campo Erê, por meio da implantação de oficinas artísticas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Essas oficinas incluirão atividades de Battet, Dança Gaúcha e dança de salão, Patinação, Grafite e Fotografia, proporcionando oportunidades de expressão cultural, desenvolvimento</p>				



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>pessoal e social. O projeto pretende alcançar diversas situações que contribuam para o desenvolvimento integral e o bem-estar das crianças e adolescentes participantes.</p>
5.	<p>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Para atendimento da necessidade pública e adequada execução do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:</p> <p>a) Requisitos legais de habilitação</p> <p>A empresa contratada deverá atender às exigências de habilitação previstas nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto a:</p> <p>habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação econômico-financeira; qualificação técnica.</p> <p>b) Qualificação técnica</p> <p>A empresa deverá comprovar capacidade técnica para execução das oficinas previstas neste Termo de Referência, mediante:</p> <p>apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços semelhantes ao objeto da contratação; comprovação de que possui profissional qualificado para ministrar as oficinas correspondentes às atividades previstas.</p> <p>c) Forma de execução do serviço</p> <p>As oficinas deverão:</p> <p>ser realizadas exclusivamente de forma presencial no Município de Campo Erê – SC; ocorrer nos períodos matutino e vespertino, conforme cronograma definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social; cumprir carga horária mínima de 20 horas mensais, conforme planejamento das atividades.</p> <p>d) Oficinas abrangidas</p> <p>A empresa contratada deverá estar apta a executar oficinas nas seguintes áreas:</p> <p>Balé Dança Gaúcha Dança de Salão Patinação Grafite Fotografia</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



	<p>e) Materiais</p> <p>Os materiais necessários para a execução das oficinas serão fornecidos pelo Município; A contratada deverá zelar pelo uso adequado dos materiais e dos espaços públicos utilizados.</p> <p>f) Proposta comercial</p> <p>A proposta apresentada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">ser compatível com os valores praticados no mercado;atender às especificações do projeto e deste Termo de Referência;contemplar a execução integral das atividades previstas. <p>g) Obrigações operacionais</p> <p>A contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">cumprir o cronograma das oficinas;registrar a frequência dos participantes;manter conduta adequada no atendimento a crianças e adolescentes;apoiar ações de monitoramento e avaliação do projeto quando solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
<p>6.</p>	<p>EXECUÇÃO DO OBJETO</p> <p>A licitante vencedora do certame se obrigará a fornecer/executar os materiais/serviços, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela Secretarias e departamentos municipais, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Fornecer/Executar os materiais/serviços com a qualidade e na forma exigida em Lei e no edital, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.
<p>7.</p>	<p>GESTÃO DO CONTRATO</p> <p>O município de Campo Erê, designa como Gestor o Sr. Jakson Goulart e como fiscal a Secretário Municipal de Assistência Social Sr, Gilberto Alves do Amaral, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços/compras, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p>.</p>



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa, através do orçamento das secretarias municipais;
- b) O pagamento da fatura será sustado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- c) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será precedida de regular processo licitatório na modalidade de Pregão, com respaldo no Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021, cujo o critério de julgamento será o menor preço.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação encontra-se no quadro abaixo:

ITEM	UN	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	MÊS	10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiro para oficina de Ballet, destinada às crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Campo Erê, com carga horária de 20 horas mensais, realizada de forma presencial nos períodos matutino e vespertino.	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
2	MÊS	10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiro para oficina de Dança Gaúcha e Dança de Salão, destinada às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Município de Campo Erê, com carga horária de 20 horas mensais, realizada de forma presencial nos períodos matutino e vespertino.	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
3	MÊS	10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiro para oficina de Patinação, destinada às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Município de Campo Erê, com carga horária de 40 horas mensais, realizada de forma presencial nos períodos matutino e vespertino.	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
4	MÊS	10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiro para oficina de	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



			Grafite, destinada às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Município de Campo Erê, com carga horária de 20 horas mensais, realizada de forma presencial nos períodos matutino e vespertino.		
5	MÊS	10	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de oficineiro para oficina de Fotografia, destinada às crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV do Município de Campo Erê, com carga horária de 20 horas mensais, realizada de forma presencial nos períodos matutino e vespertino.	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
				Valor total	R\$ 170.000,00

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para a contratação do objeto são derivados do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demonstração contábil abaixo:

[X] – Há recursos orçamentários para empenhamento das obrigações conforme dotação (ões) especificada (s) abaixo;

[] – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

[] – Despesa Extra Orçamentária.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos provenientes do Convênio nº 2024TR000415 – Processo SCC 6279/2024, firmado entre o Município de Campo Erê e o Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), destinados à execução do projeto “Sonhos em Cena: Cultura no SCFV”, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cod. Red.	Un.Orc.	Proj/Ativ/Despesa	Elemento Despesa	Fonte	Saldo Disponível	Valor Previsto
01	5001	2.18 192	3.3.90.00.00	266500	R\$170.000,00	R\$170.000,00

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

O endereço para a realização dos cursos se dará conforme o andamento dos programas.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Não se aplica.

14. Campo Erê, 16 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



Gilberto Alves do Amaral
Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social